

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 162/2019 - SDRU/MDR**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: xxx.261.025-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 162/2019, que tem por objeto "*Promoção de ações para apoio a projetos de desenvolvimento local por meio da execução de obras/serviços de pavimentação para escoamento da produção e limpeza aguadas, para atender diversos municípios da abrangência da 2ª Superintendência Regional.*", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2023, com o objetivo de finalizar os instrumentos: CT 2.366.00/2019 e CT 2.353.00/2019 e alteração de cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Pavimentação em paralelo e limpeza de aguadas.
- Despesas administrativas/fiscalização.

Os instrumentos celebrados com o recurso do TED estão na seguinte situação:

- Ordem de Fornecimento nº 2.0205/2019 - PE nº 08/2019 - Aquisição de veículo zero quilômetro tipo caminhonete 4x4, visando atender a 2ª Superintendência Regional da Codevasf, em Bom Jesus da Lapa/BA. Nota de Empenho nº 2019NE521776 no valor de R\$ 67.500,00, foi totalmente liquidada e paga. (Concluído - 100% de avanço físico);
- Contrato nº 2.347.00/2019 - PE nº 24/2019 - Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a limpeza, manutenção e desassoreamento de reservatórios para acúmulo de água em comunidades rurais difusas de diversos municípios do estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº 2019NE521848 no valor de R\$ 216.250,00, foi totalmente liquidada e paga. (Concluído - 100% de avanço físico);
- Contrato nº 2.366.00/2019 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico de vias urbanas e rurais em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE521849 no valor de R\$ 500.000,00, foi totalmente liquidada e paga. (Concluído - 90% de avanço físico);

- Contrato nº 2.350.00/2019 - Limpeza, manutenção e desassoreamento de reservatórios para acúmulo de água em comunidades rurais difusas de diversos municípios do estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf. Nota de Empenho nº 2019NE521851 no valor de R\$216.250,00, foi totalmente liquidada e paga. (Concluído - 100% de avanço físico);
- Contrato nº 2.353.00/2019 - Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE521854 no valor de R\$ 500.000,00. Valor pago R\$ 441.069,34. Saldo do Empenho R\$ 58.930,66. (Paralisado - 79% de avanço físico);

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos e ordens de fornecimentos, promovendo ações de desenvolvimento para apoio a projetos de desenvolvimento local por meio da execução de obras/serviços de pavimentação para escoamento da produção e limpeza de aguadas, para atender diversos municípios da abrangência da 2ª Superintendência Regional.

Foram celebrados os seguintes aditivos:

1º - Visando à prorrogação da vigência do TED até 28/06/2023, celebrado em 24/05/2022.

2º - Visando à prorrogação da vigência do TED até 28/06/2024, celebrado em 23/06/2023.

Tratam-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

De acordo com a Lei nº 14.791, de 29/12/2023, Art. 172, "os restos a pagar não processados inscritos a partir do exercício de 2019, ... poderão ser liquidados até 31 de dezembro de 2024". Tendo em vista que os instrumentos celebrados com o recurso orçamentário do TED 162/2019 terão a nota de empenho válida até o dia 31/12/2024, portanto, será necessária a prorrogação de prazo do TED para a mesma data de vigência das notas de empenho, proporcionando a finalização do contrato nº 2.353.00/2019

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Despesas decorrentes de manutenção de veículos utilizados pela fiscalização dos instrumentos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação em paralelo e limpeza de aguadas	Und.	1	1.432.500,00	1.432.500,00	28/12/2019	28/06/2024
Meta 2	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	Und.	1	67.500,00	67.500,00	28/12/2019	28/06/2024
TOTAL					1.500.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
2020	283.750,00
2021	657.319,34

2022			500.000,00
2024			58.930,66
TOTAL			1.500.000,00
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	1.432.500,00
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	67.500,00
13. PROPOSIÇÃO			
Marcelo Andrade Moreira Pinto Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)			
14. APROVAÇÃO			
Adriana Melo Alves Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 25/05/2024, às 07:41, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves**, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 27/05/2024, às 11:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5086073** e o código CRC **C8B0D8A0**.